

ATA Nº 7



----- Às 10 horas, do dia 19 de julho de 2023, reuniu-se no Edifício Paços do Município, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de três Assistentes Operacionais na área Auxiliar de Apoio à Saúde, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202303/0176, de 6 de março de 2023, constituído pelo Presidente de Júri, Ana Paula Jesus Duarte, Técnica Superior na área de Serviço Social, e pelos vogais, Francisca Marina Fernandes Andrade, Técnica Superior na área de Sociologia, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e António Carlos Lopes, Assistente Técnico na área Administrativa, do Centro de Saúde de Tábua. -----

----- Nos termos do Despacho nº 18/RH/2023, de 1 de fevereiro de 2023, do Sr. Presidente da Câmara, a presente reunião será secretariada pelo Técnico Superior na área de Recursos Humanos, Mário José Rodrigues Serrano. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, terminado o prazo para audiência de interessados da notificação do projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, o Júri passou de imediato à análise detalhada da única reclamação apresentada dentro do prazo estabelecido para audiência de interessados, pela candidata, Andreia Filipe Abrantes Monteiro, pelo que se expõe o seguinte: -----

1. Alegações da candidata: -----

- **Alegação 1** - Discordância da avaliação obtida (7,10 valores) no método de seleção complementar, Avaliação Curricular, referindo que pela experiência adquirida deveria ter uma avaliação superior à obtida, requerendo uma reavaliação do processo; -----
- **Alegação 2** – A não inclusão na lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, requerendo a impugnação do concurso. -----

2. Factos apresentados pelo Júri: -----

- **Alegação 1:** -----
  - O Júri aplicou o método de seleção complementar, Avaliação Curricular, aos/às candidatos/as de acordo com: -----



- As regras previamente estabelecidas e constantes na subalínea i), da alínea a), do ponto 11.1, do aviso de abertura publicado na página eletrónica oficial do Município de Tábua, e da oferta pública de emprego publicada na BEP (Bolsa de Emprego Público), no dia 6 de março de 2023, e na Ata nº 1 do Júri do procedimento, de 24 de fevereiro de 2023; -----
- Os documentos anexos à candidatura referidos na alínea e), do ponto 10.1, do aviso de abertura publicado na página eletrónica oficial do Município de Tábua, e da oferta pública de emprego publicada na BEP (Bolsa de Emprego Público), no dia 6 de março de 2023, e na Ata nº 1 do Júri do procedimento, de 24 de fevereiro de 2023. -----
- Revista a candidatura da interessada, nomeadamente o curriculum e toda a documentação anexa, o Júri verificou que se mantém a avaliação inicialmente atribuída à candidata, ou seja, 7,10 valores, não havendo lugar a qualquer alteração à decisão de exclusão dos/as candidatos/as aprovados/as. -----

• **Alegação 2:** -----

- O Júri verificou que, efetivamente, no primeiro projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, notificada através do Ofício C nº 1672, de 20 de junho de 2023, por lapso, houve omissão do nome da candidata no grupo de candidatos/as não aprovados/as; -----
- Nos termos da Ata nº 6 do Júri do procedimento, de 22 de junho de 2023, procedeu-se à devida retificação do projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as e à notificação da mesma através do Ofício C nº 1694, de 23 de junho de 2023, renovando-se o prazo de audiência de interessados. -----

**3. Decisão do Júri:** -----

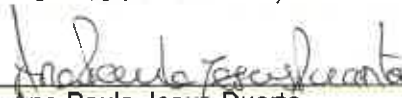
• **Considerando:** -----

- As alegações constantes na reclamação apresentada pela candidata, que mereceram toda a nossa atenção; -----
- Os factos demonstrados pelo Júri, relativamente a cada uma das alegações da candidata; -----
- Que verificou-se não se tratar de qualquer lapso por parte do Júri na aplicação da fórmula de apuramento da classificação final, nem da aplicação da fórmula do método de seleção complementar, Avaliação Curricular; -----

- Que o projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as inicialmente foi posteriormente retificado e notificado aos/às candidatos/as renovando-se o prazo de audiência de interessados. -----
- O Júri deliberou, por unanimidade: -----
  - Indeferir as pretensões da candidata e notificá-la do indeferimento das suas pretensões; -----
  - Elaborar e remeter a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as a homologação do Senhor Presidente da Câmara, cumprindo com o disposto no nº 1, do artº 25º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, após a qual se procederá às respetivas notificações, para cumprimento do disposto nos números 3 e 4, do artº 25º, da referida Portaria; -----

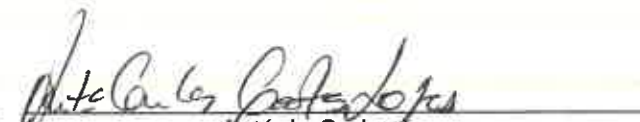
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Jesus Duarte  
(Técnica Superior)

Os Vogais,

  
\_\_\_\_\_  
Francisca Marina Fernandes Andrade  
(Técnica Superior)

  
\_\_\_\_\_  
António Carlos Lopes  
(Assistente Técnico do Centro de Saúde Tábua)



Tábua, 19 de julho, de 2023

O Presidente da Câmara,

(Ricardo Manuel de Sousa Silva Cruz, Lic.)



### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS

----- Nos termos do nº 4, do artº 25º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, referente ao procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de três Assistentes Operacionais na área de Auxiliar de Apoio à Saúde, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202303/0176, de 6 de março de 2023. -----

#### Candidatos/as aprovados/as:

1. Gisela Diana Alves Ribeiro – 17,510 valores;
2. Tânia Daniela da Costa Rodrigues – 17,090 valores;
3. Cláudia Pina Veiga – 16,440 valores;
4. Marinela Viegas Marcelino Curveira – 16,050 valores;
5. Madalena Matias Santos – 15,350 valores;
6. Rosa Isabel Rodrigues Silvério – 14,950 valores;
7. Magda Alexandra Rodrigues Martins – 12,480 valores;
8. Pedro Henrique Estumano da Costa – 11,850 valores;
9. Ana Carolina Marques Batista – 11,370 valores.

#### Candidatos/as não aprovados/as:

- Ana Cristina Ferreira Duarte de Oliveira – a)
- Ana Lúcia Godinho Marques – a)
- Andreia Filipa Abrantes Monteiro – c)
- Augusta Isabel Garcia Pinto – b)

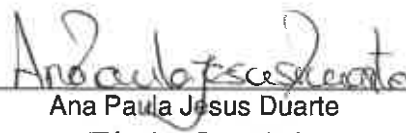
- Carlos Daniel Nogueira Baetas – b)
- Cátia Filipa Coelho Soares – c)
- Fernanda Maria Santos Bento – d)
- Filipa Alexandra Soares Peres – c)
- Filipa Pais Nunes Marques – b)
- Gracinda Cardoso Batista – d)
- Joana Catarina Pereira da Silva – c)
- Joana Isabel Gomes Santos – b)
- Joana Tavares Alves de Araújo – a)
- Márcia Isabel Alves Ribeiro – c)
- Margarida Sofia Alves Madeira Ribeiro – e)
- Margarida Sofia Pereira Tavares – a)
- Maria da Conceição da Costa Gomes Figueiredo – b)
- Maria de Fátima Ferreira Lopes Ruas – c)
- Mariana Borges Portugal – c)
- Olga Maria Correia Borges Xavier – c)
- Patrícia Alexandra Simões Coelho Nascimento – c)
- Ricardo Francisco Sameiro Costa Gonçalves – c)
- Sandra Isabel Ferreira dos Santos – c)
- Sandra Margarida Dinis Pessoa Costa – a)
- Sandra Maria Ramos Reis – d)
- Sílvia Maria Nunes Almeida Pereira – b)
- Sónia Sofia Bernardo Nunes Varela – a)
- Susana Rute Silva Marcelino – b)

*Handwritten signature*

- a) Candidatos/as excluídos/as, por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção obrigatório (Prova Escrita de Conhecimentos).
- b) Candidatos/as excluídos/as por não terem comparecido à aplicação do primeiro método de seleção obrigatório (Prova Escrita de Conhecimentos).
- c) Candidatos/as excluídos/as, por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção complementar (Avaliação Curricular).
- d) Candidato/a aprovado/a no primeiro método de seleção obrigatório (Prova Escrita de Conhecimentos), mas que foi considerado/a excluído/a por não se enquadrar na alínea b), do ponto 11.8, do aviso de publicação integral, não reunindo as condições de lhe serem aplicados os métodos de seleção seguintes.
- e) Candidato/a excluído/a por ter obtido um juízo de Não Apto/a no segundo método de seleção obrigatório (Avaliação Psicológica).

Paços do Município de Tábua, 19 de julho, de 2023

O Presidente do Júri,



Ana Paula Jesus Duarte  
(Técnica Superior)

